

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1244550-0

Porte Empresarial

ipo Jurídico Sociedade empresária limitada



**JUCERJA** Útimo arquivamento: 33901959071 - 26/07/2024

NIRE: 33.2.1244550-0

2024/00806735-3

Nº do Protocolo

Orgão Calculado Pago Junta 469,00 469,00 DNRC 0,00 0,00

CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA

Boleto(s):

Hash: 1305C698-1157-40C9-80B1-464E7A363ACA

Empresa de Pequeno Porte

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO** 

CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA

Código Ato

Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento	
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede	
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	

#### CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ERICK DE AZEVEDO MEIRELLES SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006477249	49.486.504/0001-52	Rua DEMÉTRIO FRAGOSO 34	IMBETIBA	Macaé	RJ
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	XX

Gabriel Oliveira de Souza Voi SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 01/10/2024 e arquivado em 01/10/2024

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA

NIRE: 332.1244550-0 Protocolo: 2024/00806735-3 Data do protocolo: 30/09/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/10/2024 SOB O NÚMERO 00006477249 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 67AD631C950ADE646B96BDF223D570CAOD859A7A6F35B024CA2823A21741CBAA

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n $^\circ$  de protocolo.





Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1244550-0

Sociedade empresária limitada

Empresa de Pequeno Porte

Nº do Protocolo

2024/00806735-3

**JUCERJA** 

Último arquivamento:

33901959071 - 26/07/2024

NIRE: 33.2.1244550-0

Orgão Calculado Pago Junta 469,00 469,00 DREI 0,00 0,00

30/09/2024 14:28:46

CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA

Boleto(s): 104866002

Hash: 1305C698-1157-40C9-80B1-464E7A363ACA

#### REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

#### **CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA**

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
xxx	XXX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### Requerente

Rio de Janeiro

Local

30/09/2024

Data

Nome:	ANDREA GOMES
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2227626160
E-mail:	contato@andreagomescontabilidade.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	30/09/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00806735-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA

NIRE: 332.1244550-0 Protocolo: 2024/00806735-3 Data do protocolo: 30/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/10/2024 SOB O NÚMERO 00006477249 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 67AD631C950ADE646B96BDF223D570CAOD859A7A6F35B024CA2823A21741CBAA

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



Pag. 2/7

### QUARTA ALTERAÇÃO CUCA CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA

Marina Carla da Silva Bastos, brasileira, casada (comunhão parcial de bens), empresária, portadora do CPF n.º 075.157.607-70 e da carteira de identidade n.º 102974417 - DETRAN-RJ, residente e domiciliada na Estrada do Dique n.801 - bloco 10B apto. 304 - Virgem Santa - Macaé-RJ - CEP: 27948-000 e Andre Luiz da Silva Bastos, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), portador

do CPF n. 084.618.237-88 e da carteira de identidade n. 10.601.136-4 -DETRAN-RJ, residente e domiciliado a Estrada do Dique n.801 - bloco 10B apto. 304 - Virgem Santa Macaé-RJ - CEP: 27948-000

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob denominação social de CUCA CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA, estabelecida nesta cidade de Macaé -RJ, na Rua: Demetrio Fragoso n. 34- Bairro: Imbetiba - CEP: 27913-280 , com contrato devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob n. 332.1244550-0, inscrita no CNPJ sob n. 49.486.504/0001-52, resolvem assim, alterar o contrato social , mediante as seguintes clausulas :

> 1- A filial passará para novo endereço: Avenida Agenor Caldas n. 136 -Bairro: Imbetiba - Macaé-RJ - CEP: 27913-300.

Em face da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com seguinte

## CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade continuará a girar sob o nome empresarial de CUCA-CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA e nome de fantasia: MUNDO CUCA com sede Rua: Demetrio Fragoso n. 34- Bairro: Imbetiba - CEP: 27913-280 e sua filial Avenida Agenor Caldas n. 136 - Bairro: Imbetiba - Macaé-RJ - CEP: 27913-300, podendo estabelecer outras filiais ou escritórios em qualquer parte território ou no exterior quando desejar.







Pag. 3/7

#### CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem o objeto é de: Atividade de Psicologia e psicanálise, atividade de apoio e educação, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, outras atividade de educação, atividade profissional de nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, atividade de práticas integrativas, atividade de psicomotricidade e treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

### CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social continua sendo de R\$ 50.000,00 (cinco mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios, distribuído da seguinte forma:

Marina Carla da Silva Bastos	25.000 quotas	R\$ 25,000,00	50.00%
Andre Luiz da Silva Bastos	25.000 quotas	R\$ 25,000,00	50,00%

### CLÁUSULA QUARTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou as suas atividades em 06/02/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pelos sócios Marina Carla da Silva Bastos e André Luiz da Silva Bastos, separadamente da assinatura do outro sócio, com os poderes e atribuições de autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### CLÁUSULA OITAVA

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.









#### CLÁUSULA NONA

No caso de algum sócio desejar retirar-se da sociedade, devera notificar ao outro por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na clausula 10°. deste instrumento . Caso haja interesse de admissão de novos sócios, os mesmos só serão ratificados com autorização da sócia remanescente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, levantado em 12 (doze) prestações iguais, sucessivas e reajustáveis, vencendo-se após 60 dias da data do balanço especial.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As deliberações sociais continuam sendo tomadas em conjunto por todos os sócios.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de janeiro de 2002 e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

# CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro de Macaé - RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.







Empresa: CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA NIRE: 332.1244550-0 Protocolo: 2024/00806735-3 Data do protocolo: 30/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/10/2024 SOB O NÚMERO 000 $\overline{0}$ 6477249 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 67AD631C950ADE646B96BDF223D570CA0D859A7A6F35B024CA2823A21741CBAA Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento particular em 1 (uma) via, na presença de duas testemunhas.

Macaé - RJ, 20 de setembro de 2024.

Marina carla da Silva Bastos

André Luiz da Silva Bastos

Empresa: CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA NIRE: 332.1244550-0 Protocolo: 2024/00806735-3 Data do protocolo: 30/09/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/10/2024 SOB O NÚMERO 000 $\hat{0}$ 6477249 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 67AD631C950ADE646B96BDF223D570CA0D859A7A6F35B024CA2823A21741CBAA



Pag. 6/7

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.



### **IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES**

CERTIFICO QUE O ATO DA CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA, NIRE 33.2.1244550-0, PROTOCOLO 2024/00806735-3, ARQUIVADO EM 01/10/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006477249, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome	
976.898.827-49	ANDREA GOMES MARTINS DOS SANTOS	



01 de outubro de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CUCA - CENTRO UNIFICADO PARA O CEREBRO ATIVO LTDA

NÎRE: 332.1244550-0 Protocolo: 2024/00806735-3 Data do protocolo: 30/09/2024 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 01/10/2024 SOB O NÚMERO 00006477249 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 67AD631C950ADE646B96BDF223D570CA0D859A7A6F35B024CA2823A21741CBAA

Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

